

ANEXO I

Requisição de Veículo Oficial - RVO

Nº de Ref do Pré-agendamento					
Servidor Responsável pela Viagem					
E-mail			Coordenação/Eixo		
IAPE		Tel. Fixo		Celular	
Destino				N.º de passageiros	
Roteiro da Viagem (para viagens que percorram mais de um município)					
Motivo da Viagem (apresentar justificativa completa para realização da viagem)					
Data da saída	/	/	Horário da Saída	h	min
Data do Retorno	/	/	Horário do retorno	h	min

ATENÇÃO

- ✓ É obrigatória a apresentação deste formulário devidamente preenchido ao Setor de transportes, com no **mínimo 48 (quarenta e oito) horas** de antecedência para deslocamento fora do município de Limoeiro do Norte e **24 (quatro) horas de antecedência**, quando se tratar de deslocamento dentro do município de Limoeiro do Norte, ambas situações em referência ao horário de saída;
- ✓ Os embarques ocorrerão somente mediante lista de passageiros devidamente assinada;
- ✓ Quaisquer mudanças de rotas não planejadas serão registradas e correrão sob a responsabilidade do solicitante;
- ✓ O veículo só poderá estacionar em local adequado e dentro das normas do Código de Trânsito Brasileiro.

NORMAS PARA USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

- ✓ Os veículos oficiais do IFCE destinam-se ao uso exclusivo de seus servidores e alunos, no estrito interesse da administração e para o fim pelo qual fora requisitado;
- ✓ É **expressamente vedado**, conforme Decreto nº 6.403/2008 e IN nº 03/2008:
 1. O uso de veículos oficiais da instituição para fins particulares a quaisquer pessoas ou entidade;
 2. A guarda de veículos oficiais em garagem particular, salvo autorização expressa da autoridade máxima da instituição ou pessoa por ela designada;
 3. O uso de veículos oficiais em excursões e passeios;
 4. O transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público;
 5. O uso de veículos oficiais aos sábados, domingos e feriados, salvo para desempenho de encargos inerentes a função pública, devidamente justificada;
 6. O uso de veículos oficiais para o transporte individual da residência à instituição e vice-versa, ressalvadas as hipóteses previstas nas normas mencionadas acima;
 7. O transporte para estabelecimentos comerciais e congêneres, salvo quando o usuário se encontrar no exercício da função pública.

Declaro estar ciente dos Termos e Normas mencionadas acima, comprometendo-me a cumpri-las sob pena de apuração de responsabilidade em conformidade com a Lei 8.112/90 e decreto 1.171/94.

Limoeiro do Norte-CE, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do Requiritante

Setor de Transportes	Autorização da Chefia Imediata	Parecer área (Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão):

Ocorrência(s) durante a viagem:

Limoeiro do Norte-CE, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura Responsável pelas informações

LISTA DE PASSAGEIROS			
N°	Nome	Matrícula/CPF	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			